



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 17 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO as informações contidas nas relações fornecidas pela CI nº 155 da Unidade de Inovação (Processo SEI nº 0040500027.003549/2024-71) e pela CI nº 11 da Unidade de Prestação de Contas (Processo SEI nº 0040500022.004568/2024-65), que relacionam os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como “**Em Cobrança Administrativa**”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 19/2020 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **02 (dois)** processos de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO
01	BFI-1681-7.08/22	MIDIÃ DA SILVA RODRIGUES
02	APQ-0267-9.24/22	MIDIÃ DA SILVA RODRIGUES

§1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 27/08/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55101076** e o código CRC **0E622442**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 162

Poder Executivo

Recife, 29 de agosto de 2024

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PORTARIA – GAB Nº 17/2024

Instaura 02 (dois) processos de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 162

Poder Executivo

Recife, 29 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=58XZ9LN17I-RZK0R45S4A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

58XZ9LN17I-RZK0R45S4A-P2TH9ZW2VI

